



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.813 – 30 DE SETEMBRO DE 2016

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR - 292, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ZELÂNDIA, DE “LUCIA REGINA SUMACHI”.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada rural MMR - 292, localizada no Bairro Nova Zelândia, passa a denominar-se “LUCIA REGINA SUMACHI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 74 de 2016
Autoria: Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino

CM - SECRETARIA
Nº) lei 5.813/16
FOI PUBLICADA(NA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)
EM SUA EDIÇÃO DE 08/10/2016
MOGI MIRIM 08/10/2016